	<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b> <b>NORTE DE MINAS</b> <b>PARECER ÚNICO</b>	<b>Data: 24/11/2008</b> <b>Folha: 1/20</b>

<b>PARECER ÚNICO</b> <b>Nº 090/2008 – SUPRAM NM</b>
Indexado ao(s) Processo(s) Nº: <b>00223/2008/001/2008</b>
Tipo de processo: Licenciamento Ambiental ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Auto de Infração ( <input type="checkbox"/> )

**1. Identificação:**

Empreendimento (Razão Social) /Empreendedor (nome completo): <b>NORFLOR EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.</b>	CNPJ / CPF: <b>08.979.772/0001-29</b>
Empreendimento (Nome Fantasia): <b>Fazendas Córrego do Meio, Ribeirão das Piabanhas (Curralinho), Curral dos Gerais, Boa Vista, Corisco/Macuco e Água Santa.</b>	
Município: <b>Josenópolis, Padre Carvalho e Grão Mogol</b>	
Atividade predominante: <b>Silvicultura</b>	
Código da DN e Parâmetro: <b>G-03-02-6</b>	
Porte do Empreendimento: Pequeno ( <input type="checkbox"/> ) Médio ( <input type="checkbox"/> ) <b>Grande ( X )</b>	Potencial Poluidor: Pequeno ( <input type="checkbox"/> ) <b>Médio ( X )</b> Grande ( <input type="checkbox"/> )
Classe do Empreendimento: 1 ( <input type="checkbox"/> ) 2 ( <input type="checkbox"/> ) 3 ( <input type="checkbox"/> ) 4 ( <input type="checkbox"/> ) <b>5 ( X )</b> 6 ( <input type="checkbox"/> )	
Fase Atual do Empreendimento: LP ( <input type="checkbox"/> ) LI ( <input type="checkbox"/> ) LO ( <input type="checkbox"/> ) <b>LOC ( X )</b> Revalidação ( <input type="checkbox"/> ) Ampliação ( <input type="checkbox"/> )	
Localizado em UC (Unidades de Conservação)? ( <input type="checkbox"/> ) Não ( <input checked="" type="checkbox"/> ) <b>Sim – Zona de Amortecimento do Parque Estadual de Grão Mogol</b>	
Bacia Hidrográfica: <b>Rio Jequitinhonha</b>	
Sub Bacia:	



	<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b> <b>NORTE DE MINAS</b> <b>PARECER ÚNICO</b>	<b>Data: 24/11/2008</b> <b>Folha: 2/20</b>

## 2. Histórico

Inspeção/Vistoria/fiscalização <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Sim.	Relatório de Inspeção/Vistoria/Fiscalização N°: <b>SUPRAM NM 154/2008</b>	Data: <b>14/11/2008</b>
Notificações Emitidas N°:	Advertências Emitidas N°:	Multas N°:

## 3. Introdução

O presente parecer refere-se à solicitação da Licença de Operação Corretiva (LOC) requerida pela NORFLOR EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA., para as Fazendas Córrego do Meio, Ribeirão das Piabanhas (Curralinho), Curral dos Gerais, Boa Vista, Corisco/Macuco e Água Santa, situadas na zona rural dos municípios de Josenópolis, Padre Carvalho e Grão Mogol.

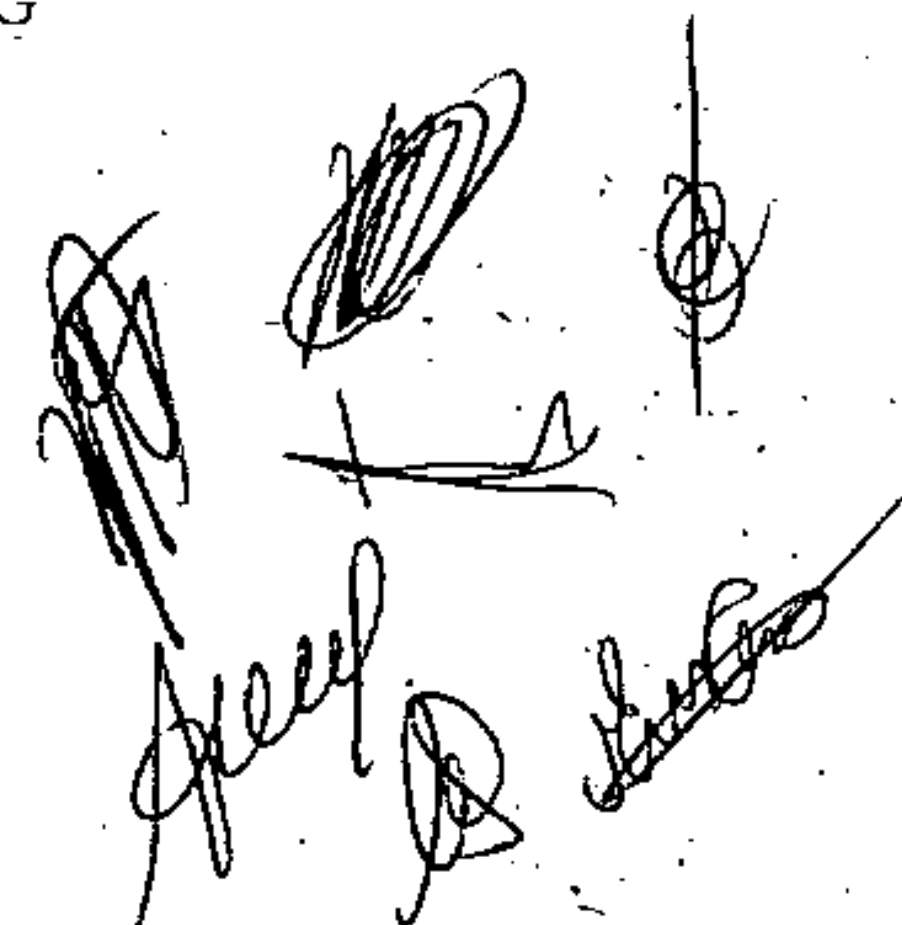
O empreendimento tem como atividades, a silvicultura (12.690,2864), e ainda a atividade de produção de carvão vegetal oriundo de floresta plantada (98.000 mdc/ano).

As atividades de silvicultura iniciaram na década de 70 com a formação dos plantios pela empresa Florestas Rio Doce S.A, objetivando a implantação projetos incentivados de reflorestamentos com espécies do gênero *Pinus* e *Eucalyptus*.

O empreendimento possui uma área total de 21.853,7306 hectares, com o seguinte uso de ocupação do solo:

FORMAS DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO	AREA (ha)	%
Projeto Silvicultural e aceiros	12.690,2864	58,07
Área de Reserva Legal	4.921,1291	22,52
Área de Preservação Permanente	402,9348	01,84
Área de Conservação Remanescente	3.839,3803	17,57
<b>TOTAL</b>	<b>21.853,7306</b>	<b>100,00</b>

A infra-estrutura da propriedade é caracterizada por estradas internas, aceiros, torre de incêndio e as plantas de carbonização com casas para o carbonizador e refeitório.



	<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b> <b>NORTE DE MINAS</b> <b>PARECER ÚNICO</b>	<b>Data: 24/11/2008</b> <b>Folha: 3/20</b>
--	--	---

## Descrições dos processos produtivos

### Reforma florestal

Não haverá alteração de uso do solo, os novos plantios ocorrerão em áreas anteriormente plantadas com Eucaliptos ou Pinus. Os plantios de Pinus serão substituídos por eucalipto.

O material lenhoso colhido no empreendimento está sendo aproveitado para o fabrico de carvão vegetal, com pequeno volume comercializado como madeira, em especial o Pinus. Parte do plantio de Pinus também está sendo explorado para resinação. A resina é destinada para produção de breu e terebintina.

As atividades envolvidas com o processo de reforma florestal são:

**1º Combate a formigas cortadeiras** - Realizada antes do início das atividades de reforma propriamente dita, mediante aplicação localizada de isca granulada a base de sulfluramida, utilizando bomba manual, com o objetivo de eliminar focos de formiga cortadeira. Em média a dosagem de isca granulada corresponde a 3 a 5 Kg/ha, sofrendo variação conforme a infestação de cada talhão.

**Rebaixamento de cepas** - Nas áreas onde os tocos do antigo plantio se mostrarem com altura impeditiva aos processos de preparo do solo para o novo plantio, deverá ocorrer o rebaixamento das cepas, mediante equipamento que promove a desintegração perpendicular da cepa até o nível do solo.

**Deslocamento de resíduos florestais** - Acoplado ao implemento de subsolagem é utilizado o "limpa-trilho" que consiste de duas hastes laterais que deslocam a galhada para a entrelinha.

**Capina mecânica** - Feito nas áreas de pré-plantio com a utilização de trator acoplado a uma roçadeira ou desbrotador para eliminar as plantas daninhas e eventuais brotações da floresta anterior.

**Capina química** - Consiste na aplicação de herbicida à base de glifosato nas áreas de pré-plantio em locais que as plantas daninhas predominantemente invasoras, mediante uso de tratores e pulverizadores.


**2º Combate a formigas cortadeiras** - Realizado antes da Subsolagem mediante aplicação localizada de isca granulada utilizando bomba manual com o objetivo de eliminar focos de formiga cortadeira.

**Aplicação de calcário** - Realizado em área total, com a finalidade de fornecimento de cálcio e magnésio, de acordo com análises de solo.

**Subsolagem com Fosfatagem** - Após a eliminação das plantas daninhas ocorre o preparo do solo para plantio, mediante subsolagem da linha do futuro plantio, a uma profundidade mínima de 40 cm com aplicação simultânea de fosfato e outros nutrientes em filete contínuo no sulco. Dosagem 400 kg/ha, podendo variar de acordo com a análise de solo.

**Plantio** - O plantio ocorre com tratores distribuindo as mudas no campo, as quais são manualmente plantadas a cada 3 m nos sulcos do subsolador. Na ocasião, estabelece-se "bacia" junto à muda, objetivando melhora da eficácia da futura aplicação de água ao



	<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO          AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b> <b>NORTE DE MINAS</b> <b>PARECER ÚNICO</b>	<b>Data: 24/11/2008</b> <b>Folha: 4/20</b>
---	---	---

plântio, caso a mesma se mostre necessária. São empregadas para o plântio de mudas clonais produzidas em tubetes sendo depositadas temporariamente na área de estoque de mudas localizado na Fazenda Córrego do Meio, sendo transportadas através de caminhões até o local de plântio.

**Adubação no plântio** - A adubação de plântio é feita manualmente até três dias após o plântio, com aplicação do insumo em função da orientação de consultores específicos baseados na análise do solo (aproximadamente 126 gr/muda da formulação NPK 6-30-6 + 1% Bo, Zn e Cu).

**Replântio** - Realizado em área total, entre 07 e 12 dias após o plântio, e entre 40 e 50 dias nos talhões com índice de sobrevivência inferior a 98%.

**3º Combate a formigas cortadeiras** - Realizado logo após o plântio das mudas de eucalipto mediante aplicação de isca granulada a base de Sulfluramida utilizando bomba manual com o objetivo de eliminar focos de formiga cortadeira.

**Irrigação manual** - Utilizado caminhão pipa com mangueiras acopladas ao tanque que são direcionadas manualmente para cada muda plantada fornecendo, mediante sistema de dosador e gatilho, em média 5 litros de água por muda. Previsto no máximo 4 aplicações após o plântio.

#### **Manutenção florestal**

Após plântio, a floresta sofre intervenções relacionadas ao controle da mato-competição e de formigas cortadeiras, de aplicações de fertilizantes e desbrotas. Operações de manutenções de estradas e aceiros completam as atividades envolvidas com a manutenção florestal.

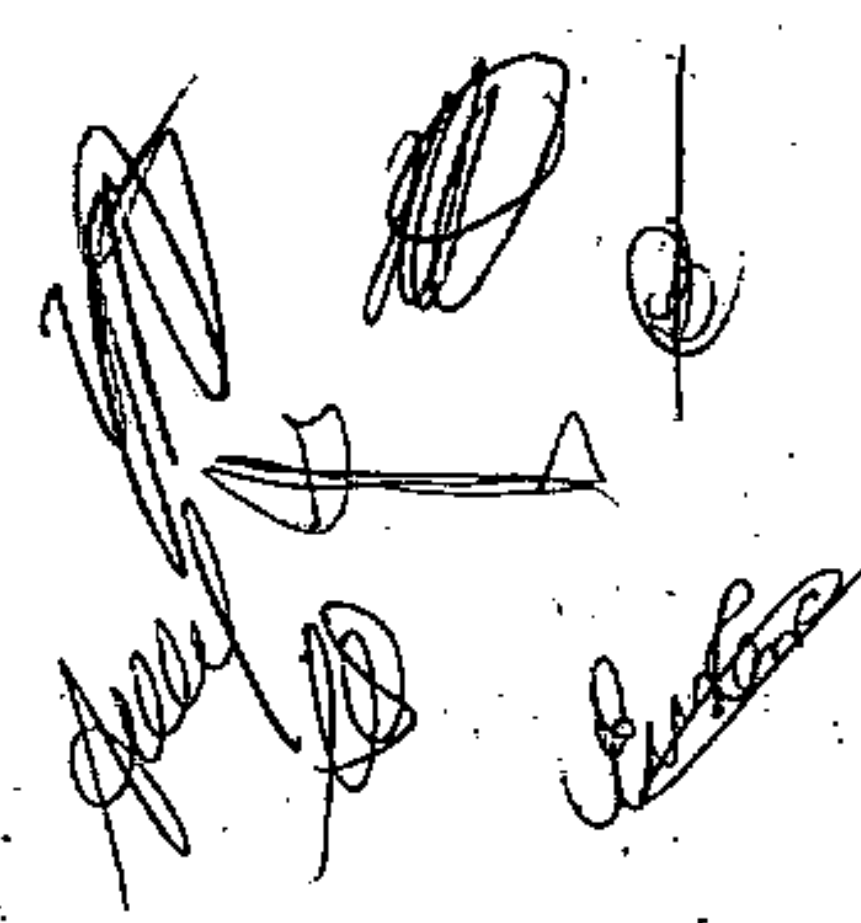
**Combate às formigas cortadeiras** - Realizado anualmente, mediante aplicação de isca granulada utilizando bomba manual com o objetivo de eliminar focos de formiga cortadeira.


**Adubação de manutenção** - Realizada através de conjuntos de tratores agrícolas e adubadeiras, que distribuem os insumos a lanço na linha de plântio. A adubação é realizada mediante indicação baseada em análise química do solo. Está previsto a aplicação de 150 kg/ha de KCl + 0,5% B, 90 e 180 dias após plântio.

**Cultivo Manual** - Quando necessário, realizado na linha de plântio (entre as mudas) para eliminação da mato-competição, é realizado, até 6 meses após o plântio. Geralmente uma capina é suficiente a cada ciclo de sete anos.

**Cultivo mecânico** - Cultivo entre as linhas de plântio, com a utilização de trator agrícola e grade para eliminação da mato-competição, com a vegetação cortada, revirada e incorporada ao solo. Realizada em média, apenas no ano seguinte ao plântio carecendo de novo cultivo mecânico.

**Cultivo químico** - Consiste na aplicação de herbicida entre as linhas de plântio, nos locais em que as gramíneas predominam como invasoras, mediante trator agrícola e pulverizador.



	<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b> <b>NORTE DE MINAS</b> <b>PARECER ÚNICO</b>	<b>Data: 24/11/2008</b> <b>Folha: 5/20</b>
---	--	---

### Colheita e transporte da lenha

Atividade conduzida mediante emprego de motosserras, com as árvores uma vez cortadas, sendo desdobradas em peças de 1,4 metros de comprimento, permanecendo na área por período mínimo de 60 dias para secagem. O material é então transportado do talhão para os fornos, mediante emprego de caminhões com carga manual.

### Carbonização

O ciclo de carvoejamento é de oito dias, sendo quatro dias para a transformação da lenha em carvão e quatro dias para o resfriamento do forno.

O empreendimento possui 04 plantas de carbonização com um total de 280 fornos, sendo: 120 fornos na Faz. Córrego do Meio, 40 fornos na Faz. Ribeirão das Piabanhas, 40 fornos na Faz. Curral dos Gerais/Boa Vista e 80 fornos na Faz. Água Santa.

As plantas de carbonizações existentes nas Fazendas apresentam fornos com 3,20 m de diâmetro e câmara de combustão com capacidade média de enforamento de 12 st de lenha, dispostos em duas filas paralelas.

### Transporte do carvão

O carvão é normalmente transportado a granel em caminhões trucados com gaiolas, podendo ainda ser transportado em sacarias, quando o transporte ocorrer com emprego de caminhões com carroceria simples.

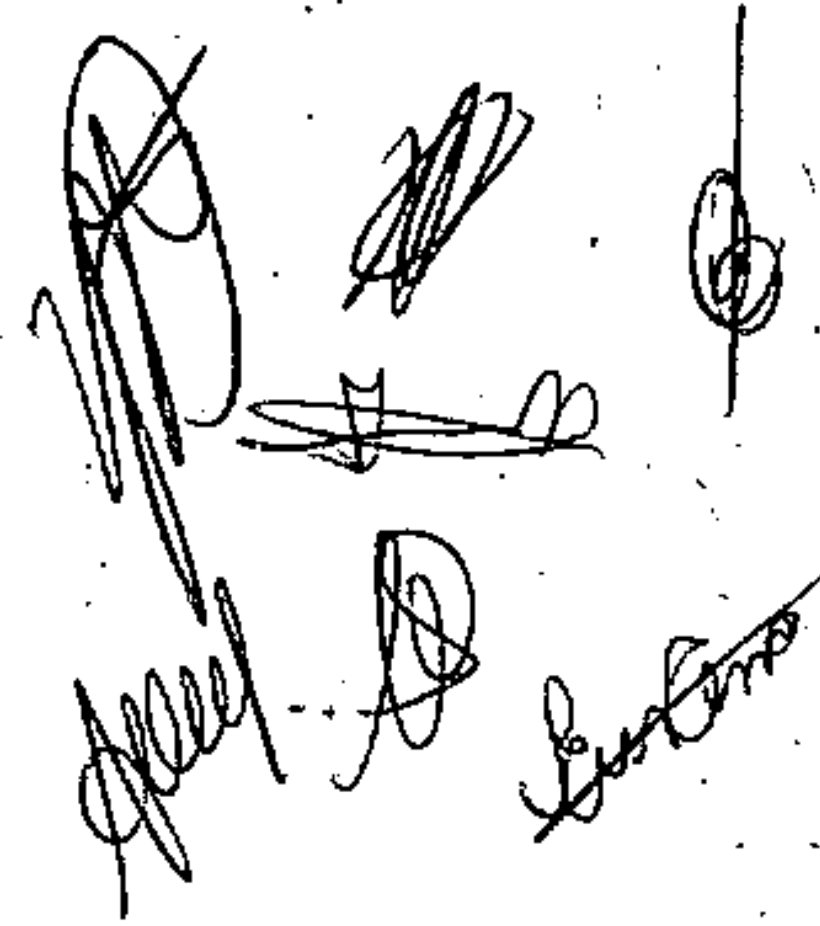
### Resinagem

Realizada nos plantios de Pinus, mediante "placas de drenagem", estabelecido por sistema de coleta composto por arame e plástico, conduzindo a seiva da árvore que escorre de cortes oblíquos abertos em seu floema.

### 4. Controle Processual

O presente processo trata-se de um pedido de Licença de Operação Corretiva para as atividades de silvicultura e produção de carvão vegetal de origem plantada, requerida pela NORFLOR EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. para as Fazendas Córrego do Meio, Ribeirão das Piabanhas (Curralinho), Curral dos Gerais, Boa Vista, Corisco/Macuco e Água Santa, situadas na zona rural dos municípios de Josenópolis, Padre Carvalho e Grão Mogol.

Conforme disposição do Decreto n.º 44.844, de 25 de junho de 2008, o licenciamento corretivo tem por escopo regularizar a situação de empreendimentos que já se encontram em fase de operação e, no entanto, não possuem licença ambiental.





	<p align="center"><b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NORTE DE MINAS</b></p> <p align="center">PARECER ÚNICO</p>	<p>Data: 24/11/2008 Folha: 6/20</p>
--	--	---

O processo encontra-se instruído corretamente, haja vista a apresentação dos documentos necessários e exigidos para as atividades em comento frente à legislação ambiental em vigor, considerando-se o enquadramento disposto na Deliberação Normativa COPAM n.º 74/2004 – CLASSE 5.

Sendo assim, após análise da documentação e estudos apresentados e observada a legislação pertinente, nada obsta a concessão da Licença de Operação Corretiva para as atividades de silvicultura e produção de carvão vegetal de origem plantada, com prazo de validade de 04(quatro) anos, ao empreendimento NORFLOR EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. / Fazendas Corrego do Meio, Ribeirão das Piabanhas (Curralinho), Lambedor, Curral dos Gerais, Boa Vista, Corisco/Macuco e Água Santa, situada na zona rural dos municípios de Josenópolis, Padre Carvalho e Grão-Mogol.

## 5. Caracterização Ambiental

### 5.1. Meio Físico


O empreendimento apresenta relevo predominantemente plano a suave ondulado, com algumas áreas apresentando topografia bastante acidentada. Conforme apresentado no Relatório de Controle Ambiental – RCA, quase totalidade do empreendimento encontra-se em posição topográfica de "chapada" apresentando solos classificados como Latossolo Vermelho Amarelo Álico Fb A moderado textura muito argilosa.

### 5.2. Da Utilização dos Recursos Hídricos

O empreendimento encontra-se inserido na Bacia Hidrográfica do Alto Rio Jequitinhonha, que se estende nas mesorregiões do Vale do Jequitinhonha e Norte de Minas.

Dentre os recursos hídricos do empreendimento pode-se citar: Corrego Macuco, da Lapa, Curralinho, Buritis, Curral de Varas, Boa Vista, Mato Dentro, Mumbuca e Ferragem. Dos córregos existentes, o Curralinho e da Lapa são os que apresentam um volume um pouco maior de água.

O uso de recursos hídricos no empreendimento é feito por meio de captações superficiais, conforme CERTIDÃO DE REGISTRO DE USO DA ÁGUA (Processos de Cadastro: 10.795/2008, 10.796/2008, 10.797/2008, 10.798/2008, 10.799/2008, 10.800/2008, 10.801/2008, 10.802/2008, 10.803/2008 e 10.804/2008), na qual certificam que a captação de 0.5 l/s de águas públicas, durante 08:00 hora(s)/dia, para fins de irrigação, realizado pela NORFLOR EMPREEDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, portador do CPF/CNPJ n.º 08.9797.72/0001-29, é uso de recurso hídrico considerado como insignificante de acordo com a Deliberação Normativa CERH-MG n.º 09 de 16/06/04, não está sujeito a outorga de direito de uso de recursos hídricos, mas tão somente ao cadastro.

	<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO          AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b> <b>NORTE DE MINAS</b> <b>PARECER ÚNICO</b>	<b>Data: 24/11/2008</b> <b>Folha: 7/20</b>
---	---	---

### 5.3. Meio biótico

#### 5.3.1. Flora

A vegetação nativa remanescente do empreendimento pode ser considerada como Cerrado e Campo Cerrado a qual se encontram representadas nas áreas de Reserva Legal, Áreas de Preservação Permanente e remanescentes de vegetação nativa.

Nas áreas revestidas por esta fisionomia observam-se espécies comuns ao cerrado, das quais citam-se: pequi, cagaita, jacarandá, lixeira, pimenta de macaco, jatobá de cerrado, caqui do mato, pau terrinha, pau terrão, pau terra, quina, bugre, chapada, guatambu, pau bosta, araticum, ipê amarelo, caraíba, faveira, barbatimão, angico, aroeira, catinga de porco, farinha seca, folha larga, gonçalo, grão de galo, jurema, murici, paineira, pau d'óleo, pereiro, quina, sucupira branca, sucupira preta, tingui, entre outras.

O uso econômico do empreendimento mediante plantio de florestas de eucalipto e pinus representa 58,07% da área total do empreendimento, estando os restantes 41,93% recobertos por tipologias florestais nativas.

Tendo em vista que o Cerrado era a tipologia florestal que recobria originalmente a região, pode-se considerar que as espécies florestais nativas presentes no empreendimento se encontrem representadas nas áreas de Reserva Legal e Preservação Permanente e nas áreas de vegetação nativa remanescente. Assim, o impacto identificado pela alteração do uso do solo a mais de 30 anos, mostra-se de modo negativo, porém de baixa magnitude.

Um impacto causado sobre a flora local, embora não seja causado pela atividade silvicultural, é a utilização, por moradores vizinhos, de fogo não controlado para renovação de pastagens, podendo atingir plantios de eucalipto e remanescentes de vegetação nativa. Em alguns locais os próprios remanescentes de vegetação nativa tem sido utilizado como áreas para a criação de gado (pastagens naturais).

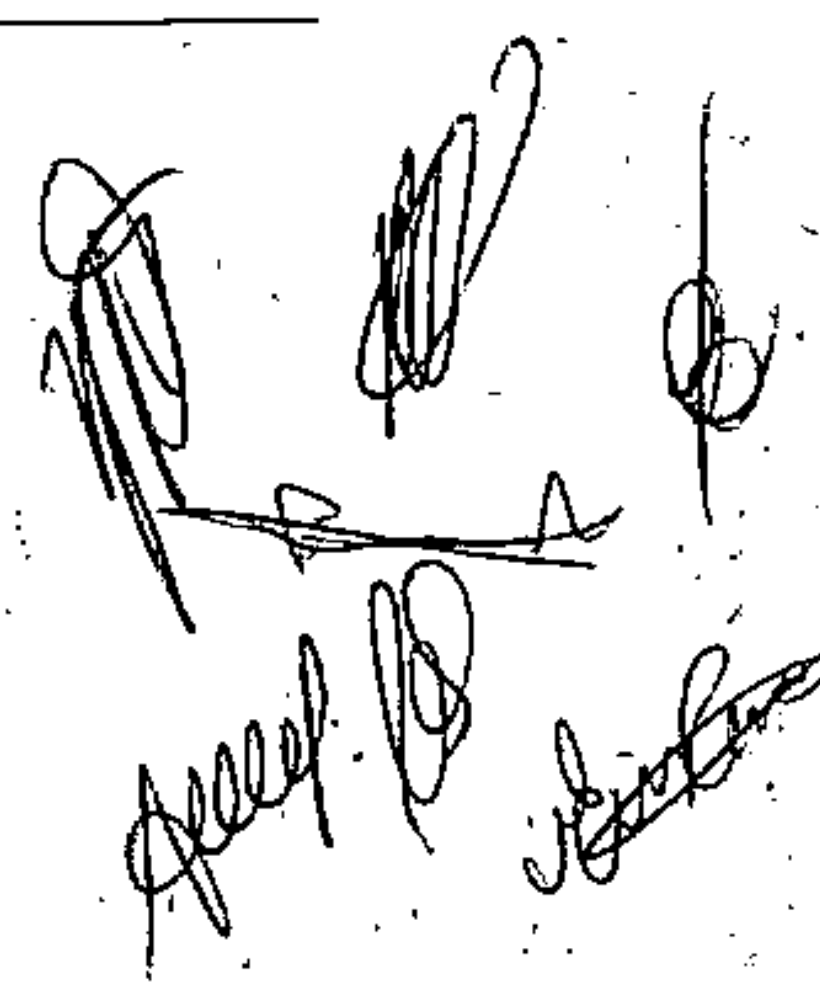
Nas épocas secas do ano, a empresa deverá manter operante torres de incêndios em suas propriedades com funcionário munido de rádio. A empresa dispõe na região, de equipe treinada para combate a incêndios, além de dispor de caminhão bombeiro equipado com canhão d'água, pipas, abafadores, pinga-fogo para ações de controle a incêndios.

#### 5.3.2. Fauna


As principais espécies da fauna encontrada no local, segundo relatos dos funcionários da empresa e moradores regionais, são:

##### MASTOFAUNA

Lobo-Guará (*Chrysocyon brachyurus* (ameaçado de extinção)), Tatu Peba (*Euphractus sexcinctus*), Raposa (*Cercopithecus thous*), Mico (*Callitrix penicillata*), Veado (*Mazama gouazoubira*), Preá (*Cavia sp.*) Onça Parda (*Felis concolor*).





	<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO          AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b> <b>NORTE DE MINAS</b> <b>PARECER ÚNICO</b>	<b>Data: 24/11/2008</b> <b>Folha: 8/20</b>
---	---	---

#### AVIFAUNA

Pintassilgo (*Carduelis magellanicus*), Tico-Tico rei (*Coryphospingus cucullatus*), Seriema (*Cariama cristata*), Patativa do Campo (*Sporophila plúmbea*), Papa Capim (*Sporophila caerulescens*), Sanhaço do mamoeiro (*Thraupis sayaca*), Canário da terra (*Sicalis flaveola*), Tucano (*Ramphastos toco*), Inhambu xororó (*Crypturellus parvirostris*), Perdiz (*Rhyncotus rufescens*), Pomba Roxa (*Columbina talpacoti*) João de Barro (*Furnarius rufus*).

#### REPTILIANA

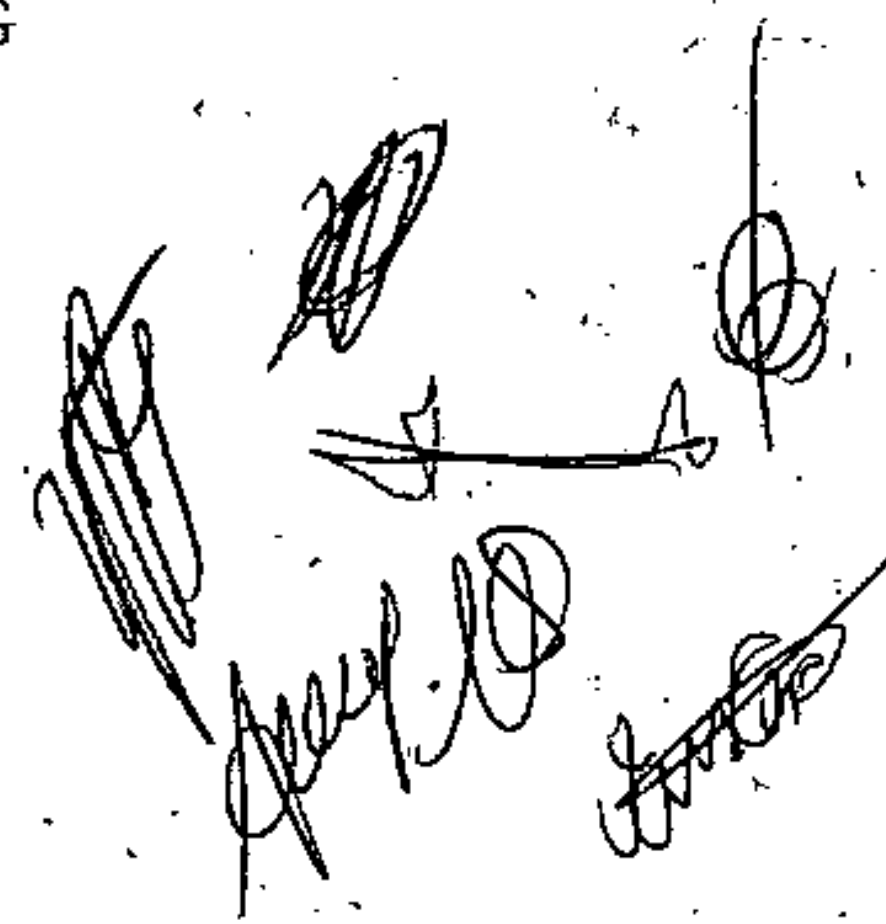
Jararacuçu (*Bothrops jararacussu*), Cascavel (*Grotalus durissus*), Coral (*Micrurus fulvius*), Jibóia (*Boa constrictor*), Caninana (*Spilotes sp.*), Teiú (*Tupinambis teguixum*), Calango (*Tropidurus gr. torquatos*).

A alteração do uso do solo e a atividade de silvicultura promovem o afugentamento da fauna que se refugiará nas áreas de cobertura nativa remanescente.


Esse impacto pode ser considerado negativo, porém de baixa magnitude já que as espécies já foram forçadas a se adaptarem à alteração do uso do solo que ocorreu a mais de 30 anos.

De acordo com o Plano de Controle Ambiental - PCA apresentado, a empresa deverá proceder:

- A implantação programa interno de acompanhamento da fauna mediante procedimento no qual todos os funcionários da empresa, próprios ou de terceiros ao final do dia, reportem a observação da fauna realizada, apontando em planilha específica, o local, horário e quais os elementos da fauna identificados;
- Promover anualmente, monitoramento da fauna, mediante entrevistas com os funcionários e vizinhos, amparadas por vistorias de campo, para verificação das eventuais modificações na fauna local;
- Implantar programa de Educação Ambiental contemplando os funcionários e moradores vizinhos ao empreendimento e de seu entorno, visando estimular práticas sustentáveis, o monitoramento do uso do fogo, a conservação dos mananciais, bem como o impedimento da pesca e caça predatória.
- Distribuir na área, placas indicativas quanto à proibição das atividades de caça, indicando a legislação aplicável e as penalidades previstas aos infratores, bem como frases de conscientização.
- Nos processos de reforma florestal das antigas florestas, serão estabelecidos corredores com vegetação nativa, interligando áreas ocupadas com vegetação nativa (Áreas de Reserva Legal, Áreas de Preservação Permanente ou áreas remanescentes).





	<p align="center"><b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NORTE DE MINAS</b></p> <p align="center">PARECER ÚNICO</p>	<p>Data: 24/11/2008 Folha: 9/20</p>
---	--	---

#### 5.4. Da Reserva Legal

A Reserva Legal do empreendimento está fragmentada em várias glebas, apresentando formação vegetacional caracterizada como cerrado sensu stricto e campo cerrado em estágio inicial e médio de regeneração. Alguns talhões de eucalipto (01, 02, 03, 04, 16, 17, 19, 20 e 21 da Faz. Curral dos Gerais) foram convertidos e passaram a compor a Reserva Legal devido à ausência de vegetação nativa disponível.

O empreendimento objeto do licenciamento possui área total 21.853,7306 hectares, com área de 4.921,1291 hectares, destinadas a Reserva Legal, sendo:

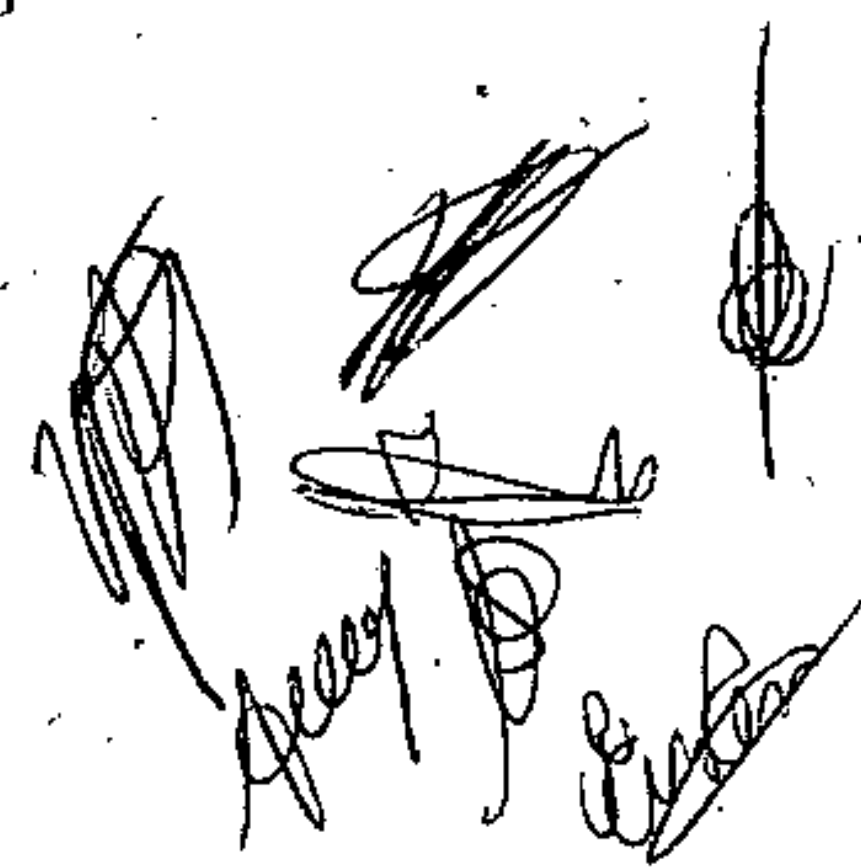
- Fazenda Córrego do Meio, com área total medida de 12.158,1023 hectares e área de Reserva Legal de 2.812,5881 hectares, no município de Josenópolis, devidamente registrada sob Matrícula 2.028, às folhas 33 do Livro 2-L, com área de 13.088,00 hectares e Reserva Legal averbada de 2.739,40 hectares. A Fazenda apresenta ainda um remanescente de 1.855,5230 hectares de vegetação nativa.


- Fazenda Ribeirão das Piabanhas, lugar denominado Curralinho, com uma área total de 1.043,05 hectares e área de Reserva Legal averbada de 210,00 hectares, no município de Josenópolis, devidamente registrada sob Matrícula 2.026 às folhas 31 do Livro 2L fls. 31, L2-L, e, outra gleba de terras com Termo de Compromisso de Averbação e Preservação de Florestas firmadas com IEF, apresentando área total de 2.632,20 hectares e área a ser registrada de 628,9878 hectares, que somadas perfazem um total de 3.675,25 hectares com 838,9878 hectares de área destinada a Reserva Legal. A Fazenda apresenta ainda um remanescente de 1.983,8573 hectares de vegetação nativa.

- Fazenda Água Santa, município de Padre Carvalho, devidamente registrada sob matrícula 7.619, às folhas 001 do Livro 2-AK/RG, com área medida de 446,76 hectares, Reserva Legal devidamente averbada com área de 90,00 hectares.

- Fazendas Curral dos Gerais, Boa Vista, Corisco e Macuco, município de Padre Carvalho, conforme Termo de Transferência de Contratos de Arrendamento de Terras Devolutas dos Distritos Florestais entre Rio Rancho Agropecuária S/A, Norflor Empreendimentos Agrícolas Ltda. e o Instituto de Terras do Estado de Minas Gerais-ITER.

Os imóveis, registrados sob nº. 2937, Lv. B-16 do Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Salinas possuem Termo de Compromisso de Averbação e Preservação de Florestas firmado com o IEF, sendo: - Fazenda Boa Vista e Curral dos Gerais com área total de 3.983,0428 hectares e área a ser registrada de 543,9169 hectares e mais 317,5212 hectares em forma de compensação na Fazenda Corisco e Macuco; - Fazenda Corisco e Macuco com área total de 1.590,5755 hectares e área a ser registrada de 318,1151 hectares.



	<p align="center"><b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NORTE DE MINAS</b></p> <p align="center">PARECER ÚNICO</p>	<p>Data: 24/11/2008 Folha: 10/20</p>
---	--	--

A Reserva Legal apresenta alguns pontos descaracterizados pela ocorrência de constantes incêndios, sendo também observada a existência de várias estradas no interior da Reserva Legal, que, segundo informações, são utilizadas por vizinhos da propriedade.

### 5.5. Da Área de Preservação Permanente

As áreas de preservação permanente da propriedade são caracterizadas pelas margens ao longo dos cursos d'águas, nascentes e pelas bordas de chapada.

As áreas de preservação permanente do empreendimento são caracterizada pela presença de cursos d'água e nascentes e apresentam um bom estado de conservação, sendo que a maior parte está localizada no interior das áreas de Reserva Legal.

Há a necessidade de se recuperar uma área de 400 m<sup>2</sup> dentro de área de preservação permanente formada pelo Córrego do Buritis, na Latitude 16°27'06.5" e Longitude 42°39'45.7", onde houve intervenção com plantio do eucalipto.

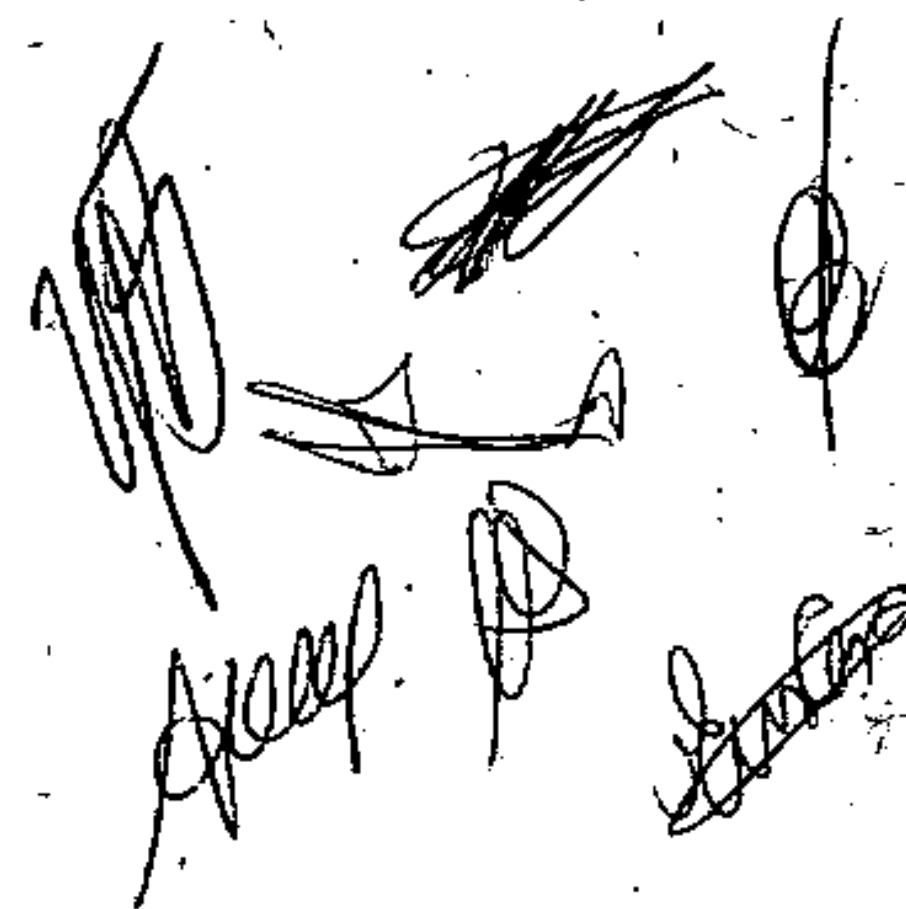
As bordas de chapada em faixa obrigatória mínima de 100 metros a partir do ponto de ruptura do relevo em projeção horizontal, também deverão ser objeto de ações voltadas à recomposição de áreas ocupadas por reflorestamentos.

Deverão ser identificados os locais a serem recuperados e isolados do restante das áreas de aproveitamento econômico do empreendimento mediante abertura de novos aceiros. Na ocasião da colheita florestal, todo cuidado deverá ser tomado no sentido de favorecer a regeneração de espécies naturais nos locais objetos, advinda do banco de sementes do solo e propágulos de outras áreas.


Transcorridos 01 ano da eliminação das árvores de Eucalipto do local, deverá ocorrer levantamento florístico na área objeto de recuperação, apontando as espécies nativas presentes e suas frequências, permitindo com isto, definir quanto à necessidade ou não de se promover plantios de enriquecimento no local. O empreendedor deverá apresentar após 01 ano da remoção dos Eucaliptos, estudo de regeneração dos locais, incluindo análise qualitativa e quantitativas das espécies e considerações técnicas quanto à necessidade ou não do plantio de enriquecimento, apresentando em tal estudo, as espécies a serem adotadas em tal prática e as quantias das mesmas se tal intervenção se fizer necessária.

### 5.6. Unidades de Conservação

Uma porção pequena, ocupada por área de Reserva Legal e alguns talhões da Fazenda Boa Vista e Curral dos Gerais situa-se a menos de 10 km do limite do Parque Estadual de Grão Mogol, sendo que o ponto de implantação do empreendimento está a aproximadamente 9.500 metros de distância em seu ponto mais próximo, e assim, dentro da área de entorno da unidade.





	<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b> <b>NORTE DE MINAS</b> <b>PARECER ÚNICO</b>	<b>Data: 24/11/2008</b> <b>Folha: 11/20</b>
---	--	--

Criado pelo Decreto Estadual n.º 39.906, de 22 de setembro de 1998, acobertando área de 33.324,72 ha município de Grão Mogol, destinadas à proteção da fauna e da flora regionais, das nascentes dos rios e córregos da região, além de criar condições ao desenvolvimento de pesquisas e estudos científicos, bem como propiciar alternativas de uso racional dos recursos naturais, como o turismo ecológico.

Consta nos autos do processo, a anuência do órgão gestor do Parque Estadual de Grão Mogol concedida ao empreendimento permitindo a continuidade das atividades, desde que sejam tomadas todas as medidas de minimização de impactos ambientais proposta na lei ambiental vigente como preservação de todas as APP's, prevenção a incêndios entre outras.

#### **5.7. Meio Sócio - Econômico**

Os municípios onde está inserido o empreendimento são considerados pobres, com predomínio da população rural sob a urbana, com rede de ensino limitado ao primeiro e segundo grau, com baixa presença de equipamentos urbanos (rede de água e esgoto, escolas, coleta de lixo, tratamento de esgoto, etc). A agricultura é de subsistência, com as atividades ligadas ao reflorestamento mostrando-se com a maior responsável pela geração de empregos.

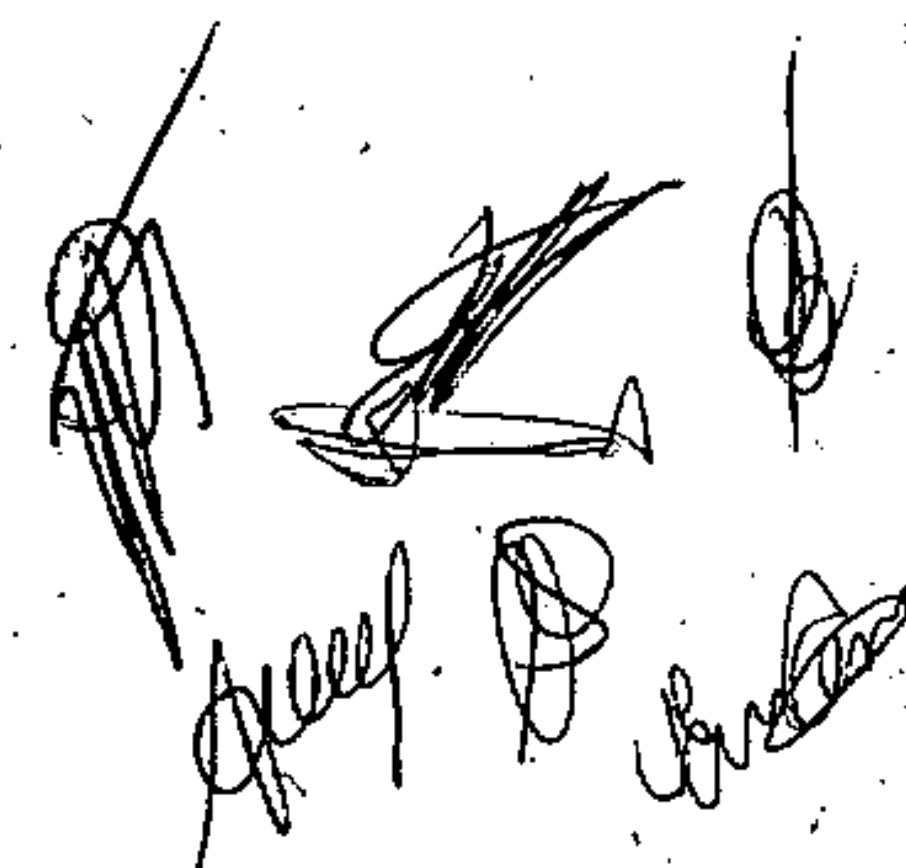
A mão-de-obra da propriedade é proveniente da cidade de Padre Carvalho e circunvizinhanças, num total de 187 funcionários, que desenvolvem uma carga horária de 44 horas semanais, atuando também em outras fazendas do empreendimento. A empresa mantém nas frentes de serviços existentes no empreendimento (plantio, irrigação, manutenção) acampamento para os funcionários envolvidos nas atividades, composta por barraca de lona contendo, no mínimo, em seu interior, mesa e bancos para as refeições, depósito de água potável, estojo de primeiros socorros e tambores para recolher lixo gerado.

O impacto positivo do acréscimo do emprego e renda se mostra importante porque é capaz de alterar a qualidade de vida da população, através do pagamento de salários, o que permite que as pessoas satisfaçam suas necessidades de consumo de acordo com sua restrição orçamentária. O impacto também se manifesta no aumento da arrecadação de impostos pelos municípios, principalmente em Padre Carvalho e Josenópolis.


#### **6. Impactos Identificados e Medidas Mitigadoras**

##### **6.1. Sobre o meio físico**

Foi observado a existência de vários pontos de erosão ao longo da propriedade, sob forma de sulcos de dimensões variadas, originados da água pluvial carregada pelas estradas, carreadores e aceiros, sendo constatada a conservação do solo apenas nas áreas reformadas recentemente.





	<p align="center"><b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NORTE DE MINAS PARECER ÚNICO</b></p>	<p><b>Data: 24/11/2008</b> <b>Folha: 12/20</b></p>
---	--	--

O trabalho consiste no estabelecimento de "camalhões" transversais às estradas, em distâncias variáveis em função da declividade, complementado com a abertura de bacias laterais de infiltrações do escoamento superficial. Antes do início do período chuvoso na região, as estruturas acima devem, quando necessário, ser refeitas, acertadas ou desassoreadas. São utilizadas motoniveladoras (patrol) para conservação das estradas e aceiros, pá-carregadeira para conservação de drenos e caixas de contenção. Este trabalho deverá ocorrer em toda a propriedade.

A propriedade apresenta ainda antigas cascalheiras que deverão ser recuperadas, devendo o local ter sua superfície acertada, permitindo a mecanização do local e evitar futuros desmoronamentos de terra. Todo o material gerado no processo deverá ser disposto em sua posição à jusante, objetivando estabelecer bacias de infiltrações, evitando o arraste de materiais pela água pluvial.

#### **6.2. Geração de efluentes líquidos**

Atualmente, o esgoto doméstico gerado no empreendimento é, em função do local de sua geração, ou destinado diretamente no campo (frentes de trabalho no campo) ou em sistemas de fossas simples quando gerado nas edificações das plantas de carbonização.

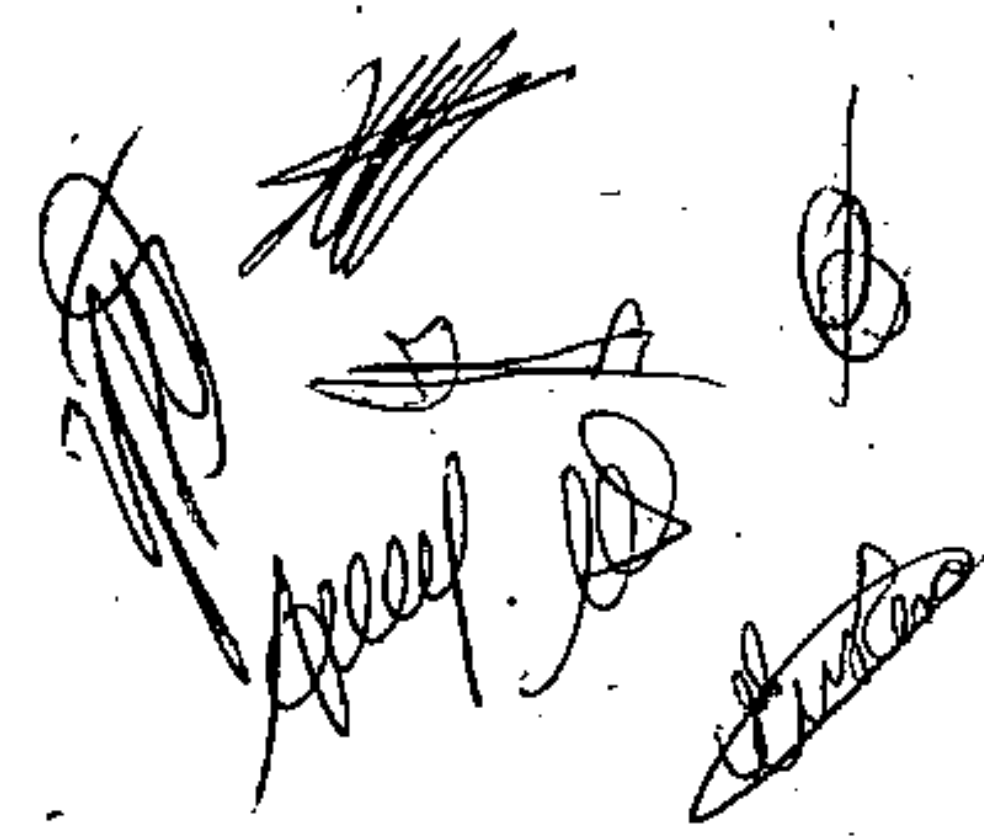
Nas frentes de trabalho no campo é utilizado banheiro móvel, com depósito de água e vaso sanitário, com os efluentes sendo destinados, juntamente com cal, para fossa seca aberta próxima ao local de instalação do banheiro móvel. O esgoto doméstico gerado deverá ser destinado a conjunto de fossa, filtro e sumidouro, edificados segundo as normas técnicas NBR's 7229/93 e 13.969/97. Deverá ser estabelecido caixa de passagem para coleta dos efluentes antes da entrada na fossa e antes da entrada no sumidouro, e ocorrer coleta semestral do material antes da entrada no sistema e antes do mesmo ser lançado no sumidouro.


Todo o óleo combustível consumido é oriundo da rede de distribuição retalhista encontrada na região, sendo transportado para as frentes de trabalho em caminhão comboio (abastecimento das máquinas).

No abastecimento dos equipamentos nas frentes de serviço deverá ser empregado sistema de contenção no momento das intervenções, tal como a colocação de lona recobrimdo o solo, antes do processo de abastecimento ou manutenção.

Na eventualidade de derramamento de óleo, o mesmo deverá ser imediatamente contido, misturado com solo do local e recolhido em tambores já previamente dispostos nas frentes de trabalho para esta finalidade.

O solo então contaminado com óleo deverá ser disposto, do modo o menos concentrado possível em vala e nela depositado o material. Deste modo, as baixas concentrações do produto (deve ser inferior a 5%) e o contato com o solo, estarão propiciando a



	<p align="center"><b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b> <b>NORTE DE MINAS</b> PARECER ÚNICO</p>	<p>Data: 24/11/2008 Folha: 13/20</p>
---	---	--

decomposição do óleo e combustível pelos microorganismos do solo. Tal metodologia de destinação do solo contaminado com óleo apóia-se na ABNT NBR 13.894 - tratamento no solo (landfarming).

### 6.3. Geração de efluentes atmosféricos

O tráfego de veículos é relativamente pequeno, o que representa um impacto pouco significativo, tanto nos aspectos de segurança das vias de acesso quanto na geração de poeira, a qual é ainda retida pela vegetação arbórea presente no local. A fumaça das plantas de carbonização é dispersa dentro da floresta de eucalipto.

Devido aos fatos acima, a poeira gerada pelo tráfego de equipamentos e a fumaça das plantas de carbonização podem ser considerados como impacto pouco significativo.

### 6.4. Geração de resíduos sólidos

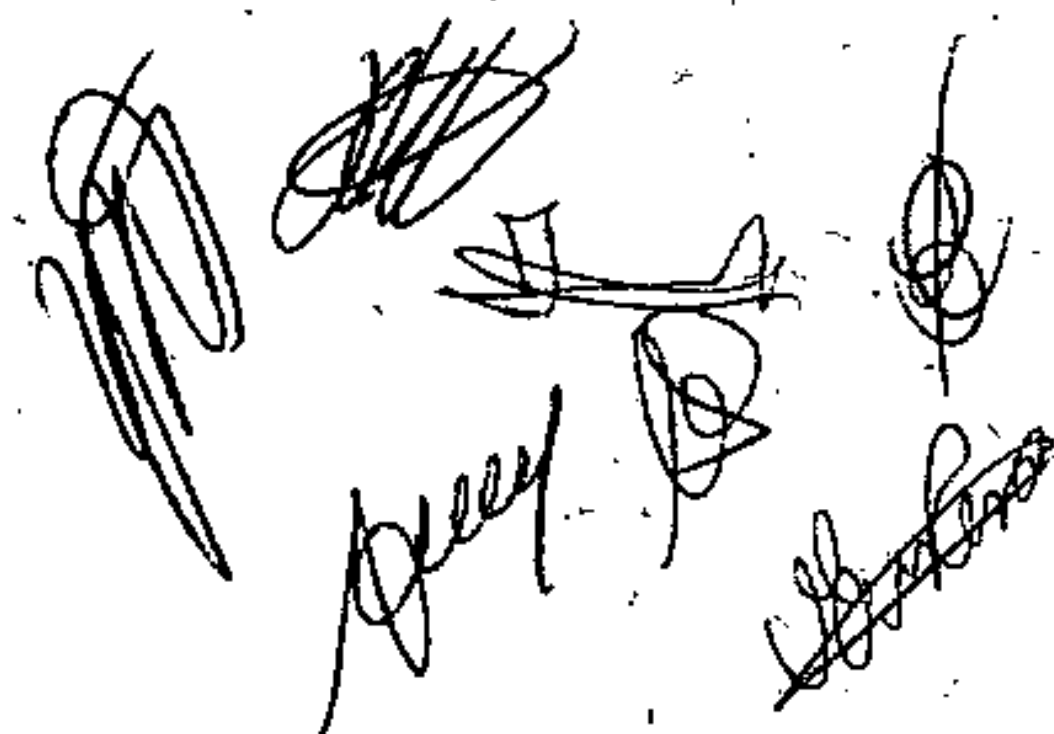
Nas frentes de trabalhos com estruturas de apoio (atividades de reforma florestal e posterior manutenção) os resíduos domésticos são destinados a sistemas de coleta seletiva, com o material ao final de cada jornada de trabalho sendo acondicionados em embalagens específicas e transportados para o depósito da NORFLOR, para destinação adequada.

Nas demais atividades, os resíduos sólidos domésticos são dispostos na área, normalmente nas frentes de serviços e parte dos mesmos incinerados nas plantas de carbonização.


Observado a presença de resíduos sólidos não domésticos gerados no empreendimento (restos da construção de fornos, material descartado nas plantas de carbonização, sucatas e latas, etc.) deverão ser recolhidos e destinados a depósito específico, onde serão acondicionados de modo separado em função da sua natureza, até destinação final.

De modo geral, são os seguintes materiais recolhidos e cuidados específicos na estocagem e destinação:

- As embalagens vazias de agrotóxicos deverão sofrer, quando necessário, processo de triplice lavagem e furação do seu fundo, sendo então destinadas ao depósito e devolvidas ao fabricante;
- As embalagens vazias de fertilizantes deverão ser acondicionadas e destinadas à reciclagem;
- Sucatas (peças quebradas, tambores, latas, sobras de metais, etc.) devem ser acondicionadas e destinadas à reciclagem;
- Óleos usados deverão ser acondicionados e coletados por empresa especializada para reciclagem;
- Material plástico descartado pelo viveiro de mudas (tubetes, bandejas, etc.), deverá ser acondicionado e enviado para o fornecedor das mudas, e.





	<p align="center"><b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b> <b>NORTE DE MINAS</b> <b>PARECER ÚNICO</b></p>	<p><b>Data: 24/11/2008</b> <b>Folha: 14/20</b></p>
---	--	--

- Matéria orgânica e vermiculita descartados no depósito de mudas deverão ser aproveitadas na recomposição ambiental.

Considerando os procedimentos adotados, o impacto é de pequena magnitude.

#### **6.5. Utilização de defensivos agrícolas**

O herbicida utilizado é o glifosato. Eventualmente empregado para a eliminação das brotações e gramíneas nas áreas de implantação e manutenção florestal. O produto é estocado no depósito de agrotóxicos, sendo levado ao campo nas quantias que estarão sendo aplicadas. Após a aplicação, a empresa procede à triplice lavagem, com a água de lavagem empregada na mistura do produto a ser aplicado. Uma vez limpas, as embalagens são furadas e acondicionadas no depósito de agrotóxicos da empresa, até serem enviadas para os fabricantes.

A empresa deverá utilizar produtos agrotóxicos devidamente registrados para uso em reflorestamentos, amparados por receituários agrônômicos, com procedimentos previstos em lei para estocagem, emprego e descarte de embalagens. Os receituários agrônômicos e as notas de compra e envio das embalagens vazias deverão ficar arquivadas por 05 anos.

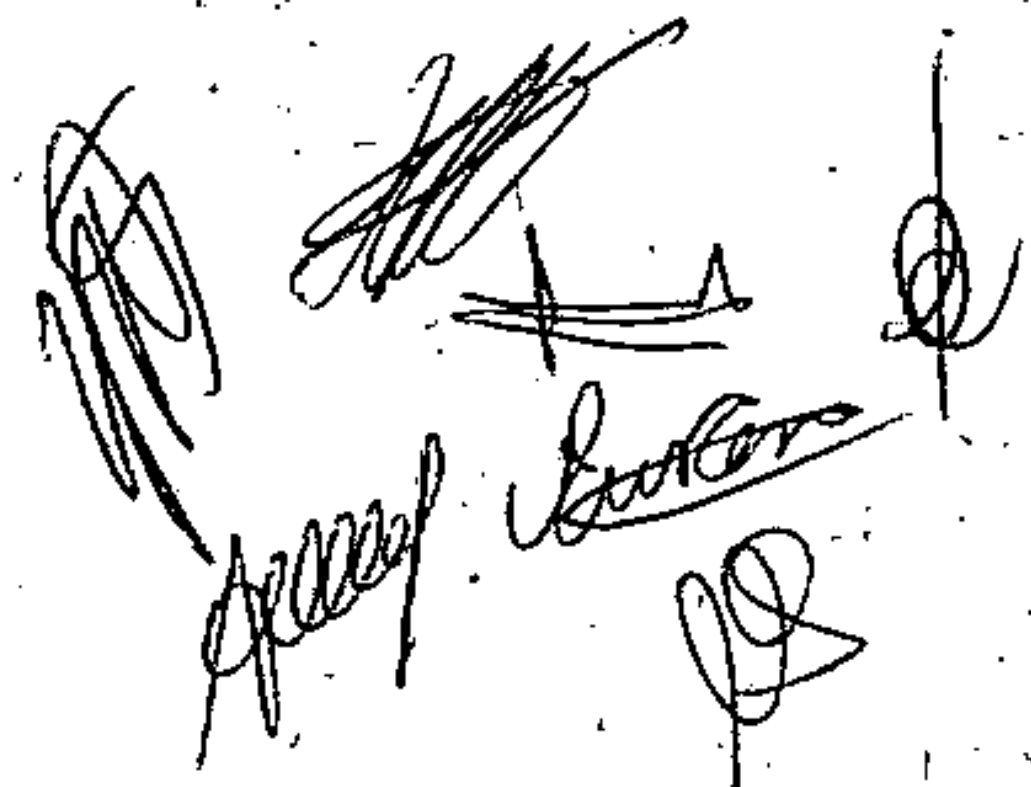
Deverá ser construída edificação correta para prestar-se como depósito de agrotóxicos, adotando igualmente os corretos procedimentos de controle e manuseio dos produtos.

Para tanto, o depósito de agrotóxicos a ser estabelecido, deverá contemplar:

- Produtos a serem estocados - Somente Agrotóxicos. Não poderá haver mistura de outros produtos (fertilizantes, combustível, cimento, etc.);
- Edificação - Local coberto, fechado e ventilado, com acesso restrito, longe de edificações destinadas a moradias, alojamentos e refeitórios. Deve ter piso impermeável e placas informativas de perigo.
- Operacionalização - Produtos devem ser estocados sob palet's, separados em função de sua natureza e condição de embalagem. Em momento algum pode ocorrer mistura de embalagens cheias e vazias ou embalagens de herbicidas com iscas, por exemplo. As pilhas dos produtos devem sempre estar a distância mínima de 1m das paredes.

#### **7. Conclusão**

Com base na vistoria realizada e nos estudos ambientais apresentados, foram relatadas as características do empreendimento, identificando os principais impactos ambientais gerados pelas atividades e as medidas mitigadoras, as quais consideramos satisfatórias, e, não havendo óbices legais à concessão da licença requerida, **SUGERIMOS** o deferimento do pedido da Licença de Operação Corretiva (LOC), com prazo de validade de 04(quatro) anos, ao empreendimento NORFLOR EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. / Fazendas Córrego do Meio, Ribeirão das Piabanhas (Curralinho), Lamedor,







**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO  
AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
NORTE DE MINAS  
PARECER ÚNICO**

**Data: 24/11/2008**  
**Folha: 15/20**

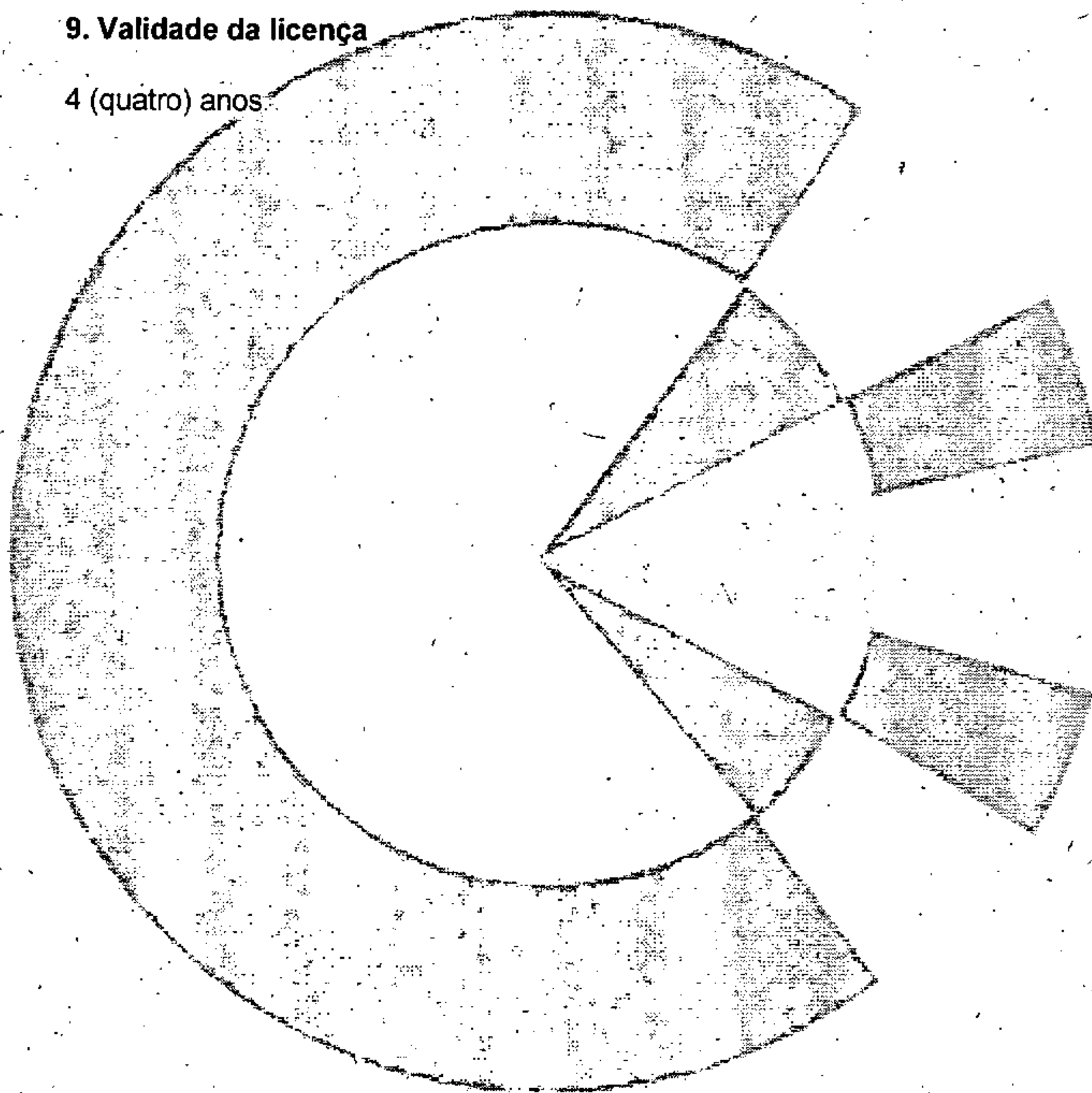
Curral dos Gerais, Boa Vista, Corisco/Macuco e Água Santa, situada na zona rural dos municípios de Josenópolis, Padre Carvalho e Grão Mogol, observadas as Condicionantes anexas a este parecer.

**8. Parecer Conclusivo**


Favorável: ( ) Não ( X ) Sim

**9. Validade da licença**

4 (quatro) anos



*[Handwritten signatures and initials]*

	<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b> <b>NORTE DE MINAS</b> <b>PARECER ÚNICO</b>	<b>Data: 24/11/2008</b> <b>Folha: 16/20</b>

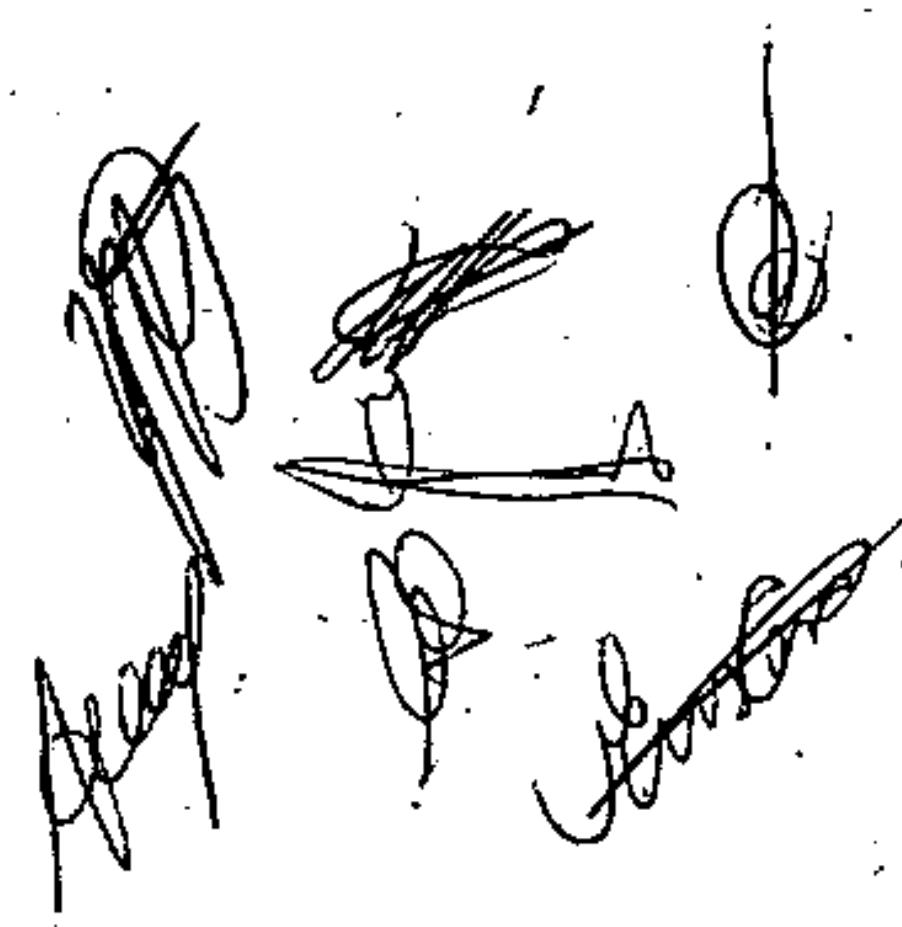
Anexo I


**CONDICIONANTES**

<b>PARECER UNICO</b> <b>Nº 090/2008 – SUPRAM NM</b>	
Indexado ao Processo Nº: <b>00223/2008/001/2008</b>	Validade da Licença: <b>04 (quatro) anos</b>
Tipo de processo: Licenciamento Ambiental ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Auto de Infração ( <input type="checkbox"/> )	
Empreendimento (Razão Social) <b>NORFLOR EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.</b>	CNPJ / CPF: <b>08.979.772/0001-29</b>
Empreendimento (Nome Fantasia) <b>Fazendas Córrego do Meio, Ribeirão das Piabanhás (Curralinho), Curral dos Gerais, Boa Vista, Corisco/Macuco e Água Santa.</b>	
Município: <b>Josenópolis, Padre Carvalho e Grão Mogol</b>	
Atividade predominante: <b>Silvicultura</b>	
Código da DN e Parâmetro: <b>G-03-02-6</b>	
Porte do Empreendimento Pequeno ( <input type="checkbox"/> ) Médio ( <input type="checkbox"/> ) <b>Grande ( X )</b>	Potencial Poluidor Pequeno ( <input type="checkbox"/> ) <b>Médio ( X )</b> Grande ( <input type="checkbox"/> )
Classe do Empreendimento: <b>5</b>	
Fase Atual do Empreendimento: <b>LOC</b>	

Itens	Descrição da Condicionante	Prazo
01	Recuar a área de cultivo do eucalipto das bordas de chapada a uma distância de no mínimo 100 metros a partir da linha de ruptura do relevo em projeção horizontal, permitindo que a vegetação nativa regenere.	<b>A partir da colheita do eucalipto</b>
02	Promover a recuperação da Área de Preservação Permanente formada pelo Córrego do Buritis onde houve intervenção com plantio do eucalipto.	<b>A partir da colheita do eucalipto</b>
03	O empreendedor deverá apresentar estudo de regeneração das Áreas de Preservação Permanente atualmente ocupadas com eucalipto, incluindo análise qualitativa e quantitativas das espécies e considerações técnicas quanto à necessidade ou não do plantio de enriquecimento.	<b>01 ano após a colheita do eucalipto</b>

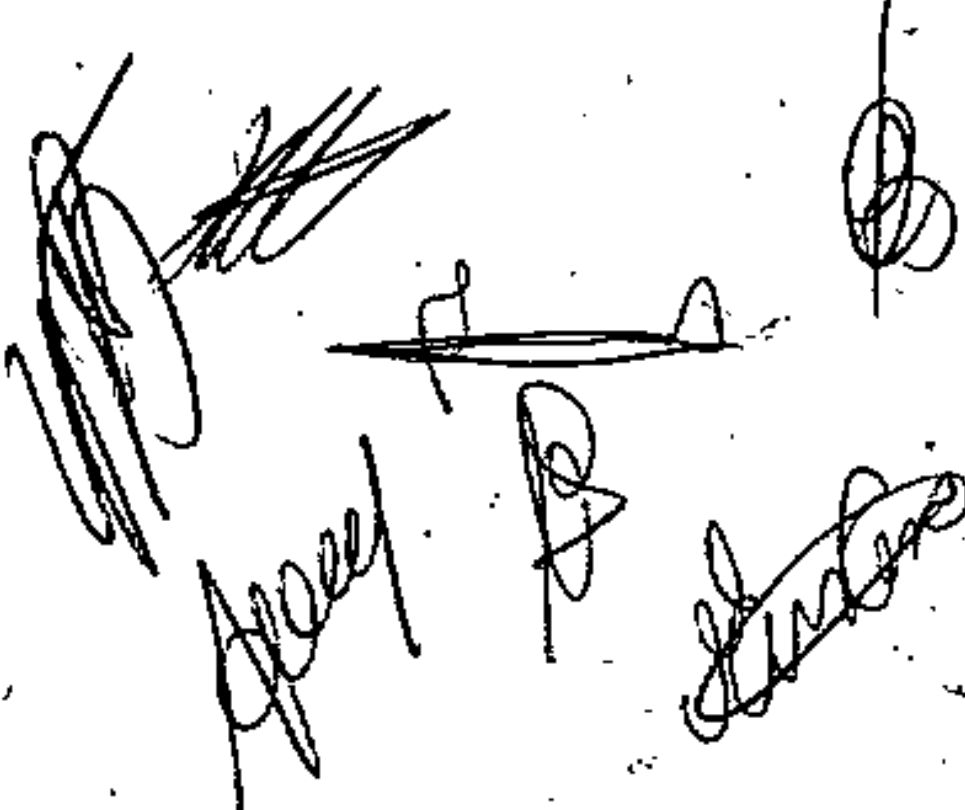
Avenida José Correia Machado, s/n – Bairro Ibituruna – Montes Claros – MG  
 CEP 39.400-000 – Tel: (038) 3224-7500




	<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NORTE DE MINAS</b> PARECER ÚNICO	Data: 24/11/2008 Folha: 17/20
---	---	----------------------------------

04	Implantar programa interno de acompanhamento da fauna mediante procedimento no qual todos os funcionários da empresa, próprios ou de terceiros ao final do dia, reportem a observação da fauna realizada, apontando em planilha específica, o local, horário e quais os elementos da fauna identificados.	90 dias
05	Promover monitoramento da fauna, mediante entrevistas com os funcionários e vizinhos, amparadas por vistorias de campo, para verificação das eventuais modificações na fauna local.	Anualmente
06	Implantar programa de Educação Ambiental contemplando os funcionários e moradores vizinhos ao empreendimento e de seu entorno, visando estimular práticas sustentáveis, o monitoramento do uso do fogo, a conservação dos mananciais, bem como o impedimento da pesca e caça predatória.	90 dias
07	Distribuir na área, placas indicativas quanto à proibição das atividades de caça, indicando a legislação aplicável e as penalidades previstas aos infratores, bem como frases de conscientização.	90 dias
08	Nos processos de reforma florestal das antigas florestas, deverão ser estabelecidos corredores com vegetação nativa, interligando áreas ocupadas com vegetação nativa (Áreas de Reserva Legal, Áreas de Preservação Permanente ou áreas remanescentes).	A partir da colheita do eucalipto
09	As antigas cascalheiras deverão ser recuperadas, devendo o local ter sua superfície acertada, permitindo a mecanização do local e evitar futuros desmoronamentos de terra. Todo o material gerado no processo deverá ser disposto em sua posição à jusante, objetivando estabelecer bacias de infiltrações, evitando o arraste de materiais pela água pluvial.	180 dias
10	O esgoto doméstico gerado deverá ser destinado a conjunto de fossa, filtro e sumidouro, edificados segundo as normas técnicas NBR's 7229/93 e 13.969/97. Deverá ser estabelecido caixa de passagem para coleta dos efluentes antes da entrada na fossa e antes da entrada no sumidouro.	120 dias
11	Apresentar projeto de recomposição da Reserva Legal com cronograma de execução.	120 dias
12	Os resíduos sólidos domésticos não recicláveis deverão ser dispostos de forma adequada, nos termos de um aterro controlado.	180 dias
13	Na eventualidade de derramamento de óleo no abastecimento dos equipamentos nas frentes de serviço, o mesmo deverá ser imediatamente contido e disposto de acordo com ABNT NBR 13.894/2007.	Vigência da Licença
14	Implantar práticas de conservação de solos e sistemas de	180 dias

Avenida José Correia Machado, s/n – Bairro Ibituruna – Montes Claros – MG  
CEP 39.400-000 – Tel: (038) 3224-7500





	<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b> <b>NORTE DE MINAS</b> <b>PARECER ÚNICO</b>	<b>Data: 24/11/2008</b> <b>Folha: 18/20</b>
---	--	--

	controle à erosão, devendo ser construídos canaletas e camalhões destinando a água proveniente do escoamento superficial para bacias de captação de água pluvial em toda a propriedade.	
15	Manutenção das estradas, carreadores e aceiros em toda a propriedade, devendo receber práticas destinadas à conter a água pluvial e propiciar condições para sua infiltração.	<b>Vigência da Licença</b>
16	Deverá ser construída edificação para depósito de agrotóxicos.	<b>120 dias</b>
17	A empresa deverá utilizar produtos agrotóxicos devidamente registrados para uso em reflorestamentos, amparados por receituários agronômicos, que juntamente com as notas de compra e envio das embalagens vazias, deverão ficar arquivadas no empreendimento.	<b>Vigência da Licença</b>

**Anexo II**

**PROGRAMA DE AUTOMONITORAMENTO**

**1. ANÁLISE DE SOLO:**

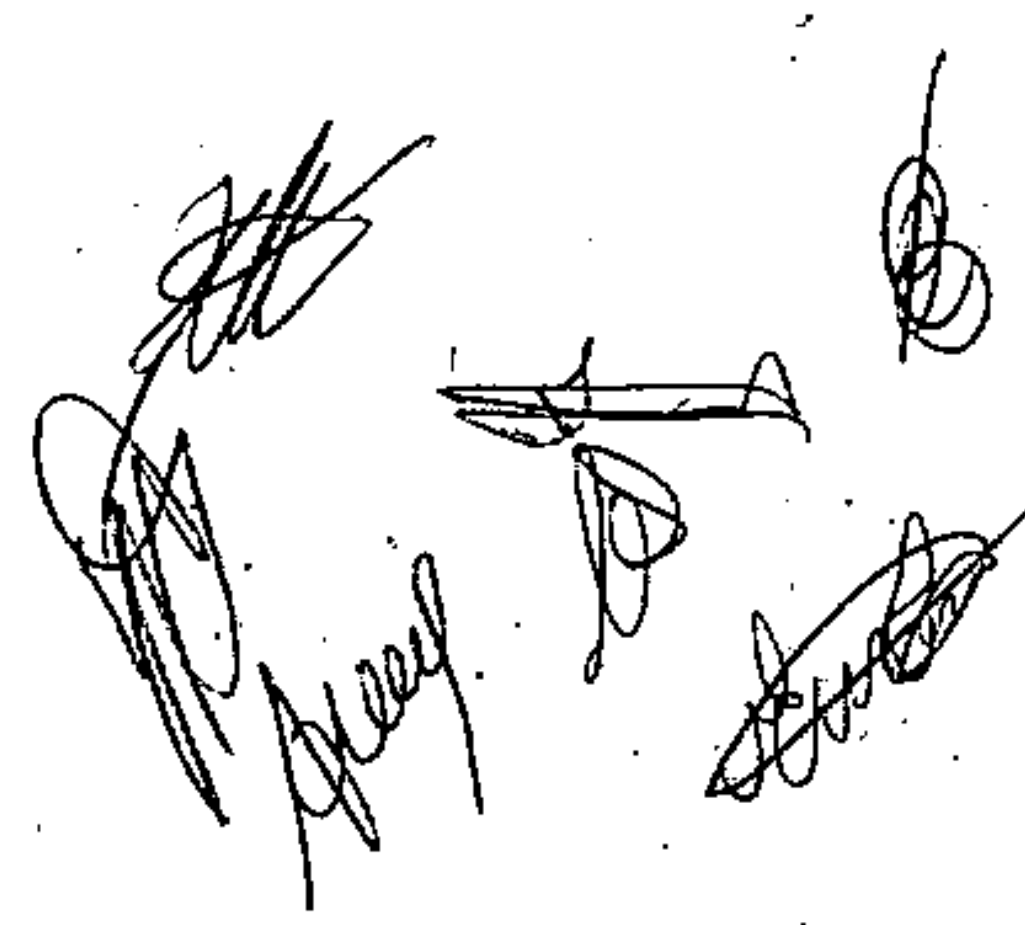
LOCAL	PARÂMETRO	FREQUÊNCIA
No local onde está implantada a cultura.	Fertilidade do solo, através de análise físico-química anual nas profundidades de 0-20 cm, 20-40 cm, avaliando as seguintes características: Textura, pH, matéria orgânica, fósforo assimilável, cálcio, magnésio, alumínio, hidrogênio+alumínio, soma de bases trocáveis, CTC-Efetiva, CTC-Total, índices de saturação de bases e de alumínio, enxofre, bem como os micronutrientes (ferro, zinco, cobre, manganês e boro).	Semestralmente


**Relatórios:** Enviar anualmente até o dia 10 do mês subsequente, os resultados das análises efetuadas. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises.

**2. RESÍDUOS SÓLIDOS:**

Deverão ser confeccionadas planilhas semestrais de controle da geração e disposição dos resíduos sólidos gerados, contendo, no mínimo, os dados do modelo abaixo, bem como a.

Avenida José Correia Machado, s/n – Bairro Ibituruna – Montes Claros – MG  
 CEP 39.400-000 – Tel: (038) 3224-7500



	<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO          AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL          NORTE DE MINAS</b> PARECER ÚNICO	Data: 24/11/2008 Folha: 19/20
---	---	----------------------------------

identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações, as quais serão apresentadas quando solicitadas pela SUPRAM NM.

Modelo da planilha de controle de resíduos:

Resíduo		Taxa de geração no período	Transportador (nome, endereço, telefone)	Empresa receptora (nome, endereço, telefone)	Forma de disposição final (*)
Denominação	Origem				

- (\*) 1- Reutilização      2 - Reciclagem      3 - Aterro sanitário  
 4 - Aterro industrial      5 - Incineração      6 - Co-processamento  
 7 - Aplicação no solo      8 - Estocagem temporária (informar quantidade estocada)  
 9 - Outras (especificar)

- Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente a Superintendência regional de Meio Ambiente de Desenvolvimento Sustentável do Norte de Minas para verificação da necessidade de licenciamento específico.
- As notas fiscais de vendas e/ou movimentação de resíduos deverão ser mantidas disponíveis pelo empreendedor, para fins de fiscalização.
- As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas.

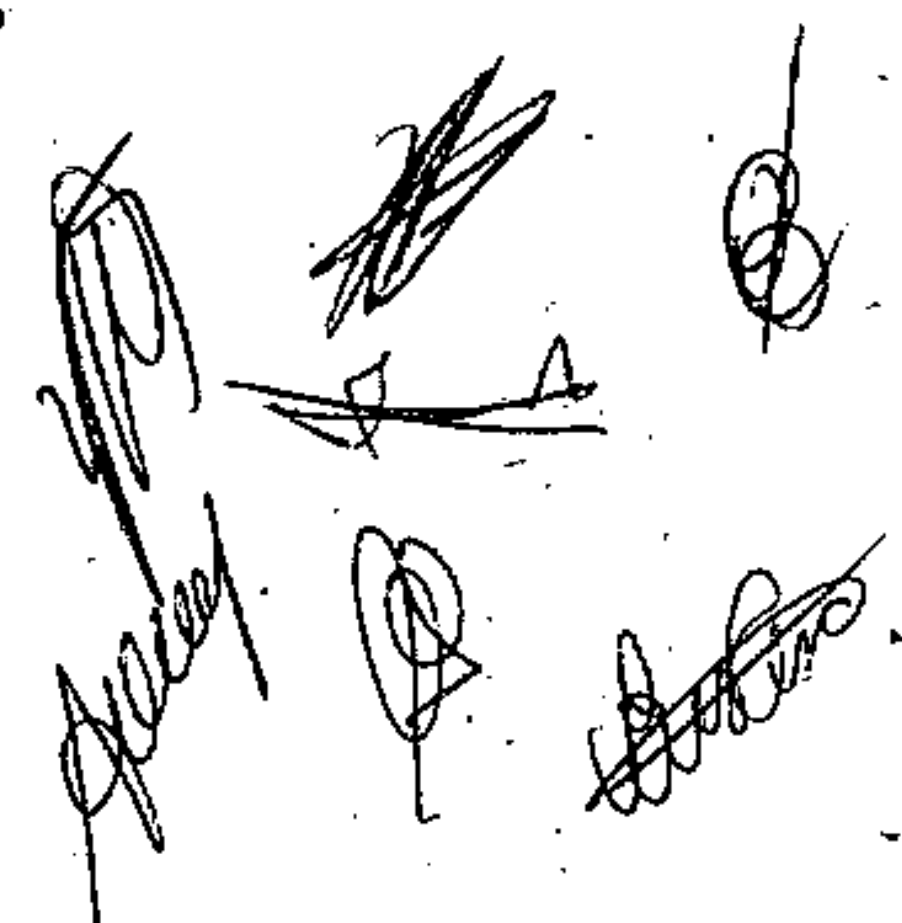
### 3. EFLUENTES SANITÁRIOS:


Local de amostragem	Parâmetro	Frequência
Entrada e saída do conjunto tanque séptico/filtro anaeróbio.	pH, temperatura, vazão média diária, sólido em suspensão, sólido sedimentáveis, Óleos e graxas, detergentes, DBO e DQO.	Trimestral.*

(\*) Contado a partir da data da concessão da Licença de Operação Corretiva.

- **Relatórios de análise:** Enviar trimestralmente à SUPRAMNM, até o dia 10 do mês subsequente, os resultados das análises efetuadas, e informar a produção industrial e número de empregados, no período. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises.
- **Método de análise:** Normas aprovadas pelo INMETRO, ou na ausência delas, no *Standard Methods for Examination of Water and Wastewater* APHA - AWWA, última edição.
- Os padrões e as condições de lançamento de efluentes líquidos são estabelecidos pela DN CONJUNTA COPAM/CERH-MG Nº 01, de 05 de maio de 2008.

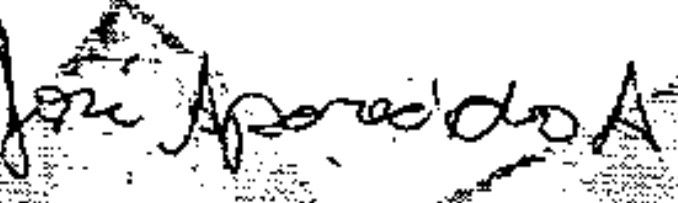




Avenida José Corrêa Machado, s/n - Bairro Ibituruna - Montes Claros - MG  
 CEP 39.400-000 - Tel: (038) 3224-7500



	<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NORTE DE MINAS</b>  <b>PARECER ÚNICO</b>	<b>Data: 24/11/2008</b> <b>Folha: 20/20</b>
---	--	--

**IMPORTANTE:**

- OS PARÂMETROS E FREQUÊNCIAS ESPECIFICADAS PARA O PROGRAMA DE AUTOMONITORAMENTO PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES A CRITÉRIO DA ÁREA TÉCNICA DA SUPRAM NM, FACE AO DESEMPENHO APRESENTADO PELOS SISTEMAS DE TRATAMENTO DE EFLUENTES;
- A COMPROVAÇÃO DO ATENDIMENTO AOS ITENS DESTE PROGRAMA DEVERÁ ESTAR ACOMPANHADA DA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EMITIDA PELO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S), DEVIDAMENTE HABILITADO(S);
- QUALQUER MUDANÇA PROMOVIDA NO EMPREENDIMENTO, QUE VENHA A ALTERAR A CONDIÇÃO ORIGINAL DO PROJETO DAS INSTALAÇÕES E CAUSAR INTERFERÊNCIA NESTE PROGRAMA DEVERÁ SER PREVIAMENTE INFORMADA E APROVADA PELO ÓRGÃO AMBIENTAL.

<b>Superintendente:</b> Lais Fonseca dos Santos	<b>Assinatura / Carimbo:</b>
<b>Gestor do processo:</b> José Aparecido Alves Barbosa	<b>Assinatura / Carimbo:</b>  José Aparecido Alves Barbosa Analista Ambiental - Agrônomo Supram NM - Masp 114708-0
<b>Técnico 01:</b> Antônio Carlos Coelho	<b>Assinatura / Carimbo:</b>  Antônio Carlos Coelho ANALISTA AMBIENTAL SUPRAM - NM
<b>Técnico 01:</b> Eduardo Wagner Silva Pena	<b>Assinatura / Carimbo:</b>  Eduardo Wagner Silva Pena Analista Ambiental - SUPRAM NM CRBIO-MG 57831/04-P
<b>Responsável pelo Setor Jurídico:</b> Leticia Horta Vilas Boas	<b>Assinatura / Carimbo:</b> 
<b>Responsável pelo Setor Técnico:</b> Cláudia Beatriz Oliveira Araújo	<b>Assinatura / Carimbo:</b>  Cláudia Beatriz Oliveira Araújo DIRETORA DE APOIO TÉCNICO REGIONAL SUPRAM N.M. - MASP 1148188-4
<b>Montes Claros, 24 de Novembro de 2008</b>	